Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2259	30/OUT. 2017	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 30 OUT. 2017
Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, acerca da política de transferência dos pontos de comércio do Mercado Municipal.

REQUERIMENTO Nº. 712/2017.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1) Como é feita a política de transferência dos pontos de comércio do Mercado Municipal?

Sugiro que:

- A transferência seja feita por meio de indicação do atual proprietário, e
- Que a permanência seja estabelecida por no mínimo 5 (cinco) anos.

Justificativa:-

No exercício da prerrogativa constitucional parlamentar de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, este Vereador solicita as informações acima, na certeza que receberá a necessária atenção ao pleito sempre na busca do interesse público e coletivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de outubro de 2017.

Daniel Girotto
Vereador/PROS